

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 064/2023 - PM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO E A EMPRESA IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - Praça 19 de Julho, SN – Bairro Centro - Bom Jardim - PE, **CNPJ nº 10.293.074/0001-17**, neste ato representada pelo Prefeito o **Sr. João Francisco da Silva Neto**, Brasileiro, Casado, Professor, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, 97 - Vila Noelândia - Bom Jardim - PE, CPF nº 068.955.694-21, Carteira de Identidade nº 7.120.017 SDS/PE, através da **SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**, neste ato representada pelo **Sr. Sebastião Rufino Ribeiro Filho**, brasileiro, inscrito no RG nº 5.683.779 SDS/PE e no CPF/MF sob o nº 008.708.144-00, residente e domiciliado na Fazenda Quinta Mariana, S/N – Zona Rural, Sítio Pindoba, Bom Jardim - PE, doravante denominado **CONTRATADA**, e do outro lado a empresa **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 12.924.119/0001-30**, com sede na Rua do Riachuelo, nº 105, sala 0918, Bairro Boa Vista, Recife - PE - Cep: 50.050-400, neste ato representado legalmente pelo **Sr. Bruno Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado a Rua Ademir Martins, 145, Bairro Ibura, Recife-PE, Cep: 51230475, portador do **CPF nº 069.236.944-93** e do **RG 7.057.487 - SDS/PE**, doravante simplesmente **CONTRATADO**, com fulcro no **Processo de Licitação Nº 00050/2023** realizado sob a modalidade de **INEXIGIBILIDADE Nº 00033/2023**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, de comum acordo, resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

I - O prazo de vigência do presente acordo será alterado para o dia 13 (treze) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três), firmado a partir da assinatura do presente aditivo, de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

II – Da alteração da data e local da apresentação:

ATRAÇÃO	DATA E HORÁRIO	LOCAL DO EVENTO	DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO	VALOR TOTAL
Banda Anjos do Forró	23/06/2023 Às 20h00min	Distrito de Umari Bom Jardim-PE	Duração mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos)	R\$ 30.000,00

III- **DA JUSTIFICATIVA:** O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira e Sétima do originário **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 064/2023 – PM.**



CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jardim - PE, 13 de junho de 2023.

JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO
Assinado de forma digital por JOAO FRANCISCO DA SILVA NETO:0689556949421

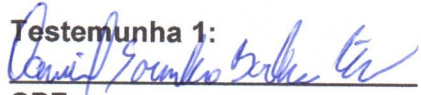
JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO
PREFEITO
Contratante

SEBASTIÃO RUFINO RIBEIRO FILHO
SECRETARIO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
CONTRATANTE

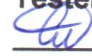
BRUNO DOMINGOS DA SILVA
Assinado de forma digital por BRUNO DOMINGOS DA SILVA:06923694493
Data: 2023.05.25 12:19:59 -03'00'

IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA
Contratada
Bruno Domingos da Silva
CPF: 069.236.944-93
Sócio Administrador

Testemunha 1:


CPF: 080.944.124-30

Testemunha 2:


CPF: 742.114.3964-18